



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI  
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro  
CEP: 64445 - 000  
CNPJ: 07.190.882/0001-44



1. DEUSELENE MENDES LEAL, CPF: 004.745.943-35 - Cargo: Assessora Especial – PRESIDENTE;
2. JESSICA CAROLINE BATISTA DE SOUSA, CPF: 023.020.223-35 – Cargo: Vereadora – MEMBRO;
3. OSIEL DE SOUSA, CPF: 686.513.333-15 - cargo: Vereador - MEMBRO;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n°. 004/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão (PI), 02 de janeiro de 2023.

*Rodrigo Celso Ferreira Moura Santos*  
Rodrigo Celso Ferreira Moura Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
Miguel Leão - PI  
CPF: 880.188.063-49

Id:167C370E6A6F5F61



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01.007/2022, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE N° 007/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS – PI, E A EMPRESA CARVALHO & LOBÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS -PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, através da secretaria municipal de administração, neste ato representado pelo secretário Sr. Genilson Alef Dutra Araújo.

CONTRATADA: empresa CARVALHO & LOBÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ N° 32.197.686/0001-49, com sede na Av. Petronio Portela, bairro fatima,750, edif. Diamond center sala 1611, na cidade de Teresina – PI, neste ato por seu representante legal Sra. Ana Carolina Carvalho Pereira, portador do CPF n° 839.080.993-15.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e n° 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe:

1.1. A Prorrogação da Vigência contratual se fundamenta no art.57, §1º, inciso IV, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto:

2.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 01.007/2022, referente a Inexigibilidade n° 007/2022, que visa à Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria visando a habilitação e certificação no selo ecológico 2022 incrementando receita de transferência do ICMS atendendo as necessidades da prefeitura municipal de Murici dos Portelas – PI. O referido contrato passa a ter validade por mais 06 (seis) meses, contados da data de 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 16 de junho de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Murici dos Portelas/PI, 29 de dezembro de 2022

Genilson Alef Dutra Araújo  
Secretário Municipal de Administração  
CONTRATANTE

Ana Carolina Carvalho Pereira  
CARVALHO & LOBÃO SOCIEDADE DE  
ADVOGADOS  
CONTRATADA

PORTARIA N° 007/2023

Nomeia os Conselheiros do Fundo Municipal de Previdência Própria do Município de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que foi aprovada a Lei n° 0135/2013, de 15 de Setembro de 2013, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências,

CONSIDERANDO que há a necessidade de serem nomeados os conselheiros,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros do Fundo de Previdência Própria de Murici dos Portelas-MURICI-PREV, abaixo relacionados,

CONSELHO ADMINISTRATIVO - TITULARES	CPF
FRANCISCO JOSÉ COELHO (INDICAÇÃO DA CÂMARA)	004.684.023-06
JOSÉ DE ARIMATÉA PEREIRA DA COSTA JUNIOR	055.736.323-37
JOSÉ TÁRCIO CARDOSO ARAUJO CARVALHO	939.943.703-53
MANOEL EVALDO OLIVEIRA FILHO	045.344.493-80
MARIA CÉLIA RODRIGUES DE SOUSA	578.519.993-91
MARIA DEUZENE LOPES DOS SANTOS	700.602.583-49
RAIMUNDA MENDES DE OLIVEIRA	870.487.953-87
TADEU JOSÉ DOS SANTOS	747.976.983-72
ROSA MARIA DA COSTA	578.036.503-25
MARIA ROSÂNGELA DA SILVA ANDRADE	577.445.563-72
GENILSON ALEF DUTRA ARAUJO (INDICAÇÃO DA PREFEITURA)	047.128.333-94

CONSELHO FISCAL - TITULARES	CPF
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA (INDICAÇÃO DA CÂMARA)	831.114.843-00
FRANCILENE ARAUJO PEREIRA RODRIGUES	001.234.593-89
FRANCISCO DAS CHAGAS AMARAL DOS SANTOS	022.258.263-40

FRANCISCO ROGÉRIO VIANA DE AMORIM	861.055.313-20
SÁVIO DOS SANTOS SOARES	995.674.403-44
FERNANDO HENRIQUE DE BRITO CORREIA	029.907.183-97
ROSEANE AMORIM DA SILVA	994.484.321-00
MARCELO OLIVEIRA ESCÓRCIO (INDICAÇÃO DA PREFEITURA)	824.928.593-04
ADRIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	836.320.183-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas, em 02 de Janeiro de 2023.

*Francisca das Chagas Correia de Sousa*

Francisca das Chagas Correia de Sousa  
Prefeita Municipal